

Ofício Circular nº 010/2021 – SINDISPREVRS

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

Aos senhores
Gerentes Executivos no Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Realização de vistoria técnica nas unidades do INSS

O SINDISPREV-RS – Sindicato dos Trabalhadores Federais da Saúde, Trabalho e Previdência no Estado do Rio Grande do Sul, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Porto Alegre – RS, na Travessa Francisco Leonardo Trua, nº 40, 12º andar, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.516392/0001-64.

Considerando as medidas mais severas de distanciamento controlado decretadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a serem observadas pelo INSS por força do Ofício SEI Conjunto Circular nº 01/2021/INSS-PRES/SPMF-ME, o SINDISPREV-RS reitera o pedido para que a Gerência Executiva informe, o procedimento a ser adotado por este sindicato para realização de vistoria técnica nas unidades subordinadas, nos termos da Portaria 962/PRES-INSS, de 20 de setembro de 2020.

Dada a gravidade de infecções e óbitos pelo novo coronavírus no estado, e a notícia de que, em diversas unidades do INSS, não tem sido observados os protocolos sanitários, requeremos que as gerências executivas prestem a informação acima, impreterivelmente, até esta quarta-feira, 10 de março, sob pena das medidas pertinentes.

Cordialmente.

Diretoria Colegiada
SINDISPREV-RS
Gestão 2019-2022